



## PORTARIA Nº 007/2018

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves - PREVGON, nas atribuições que lhe confere o Art. 32, inciso III e VI da Lei Complementar nº 1.101/2016, após análise das condições para concessão do benefício de auxílio-doença, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Art. 51 da Lei Complementar nº 1.101/2016, ao servidor, Sr. **VANILDO SÉRGIO DIAS**, inscrito no CPF sob o nº 665.320.006-04, matrícula 181-7, ocupante do cargo efetivo de Operário, lotado no Departamento de Infraestrutura, no período de **23/02/2018 a 08/08/2018**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23/02/18.

Gonçalves, 29 de Junho de 2018.

Camila Christine Simões Camargo

Diretora Presidente

